



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA N° 1.533, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019298/2017-29, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **MARCOS AURELIO BOMFIM DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2025993, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia/FOUFAL, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de 13/05/2016, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21/06/2017**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria Valéria Costa Correia".
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 58
EM 06/09/17